



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45

PORTARIA N. ° 070/2020.



DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
19	ANDREA MAGNA DE A NOBREGA	C 24	24 %
27	CLEUDE S C SCHMITZ	B 24	24 %
35	DEUNISE REICH SCHMIDT	C 25	24%
42	DOCILIANA PEREIRA DE F ARAUJO	C 27	24 %
187	MARIA DELVANI PINTO DA SILVA	C 24	24%
214	MARIZETE MARIA DO NASCIMENTO	C 21	18 %
318	MARIA ALDA LOPES	C 24	24 %
341	ERNESTINA N DE LIMA SOUZA	C 24	24 %
371	PEDRO ROCHA ARAUJO	A 24	24 %
886	MAURICEIA PEREIRA SOUZA COSTA	A 17	24 %
1237	JOSE PEREIRA DA CRUZ	C 12	22 %
2895	LUCIENE DIEL MARTINI	B 06	10 %
2896	ELISABETE ROSALIA HERRMANN BRITO	B 06	10 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br